

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo -SP

**ATO DE CONCESSÃO Nº. 007/2025**  
**PROCESSO Nº. 007/2025**Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, a Senhora **MARIA IZABEL TONDINI CASTANHEIRA**.

**Felipe de Almeida Leão**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pelo Sra. **MARIA IZABEL TONDINI CASTANHEIRA**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 007/2025**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 29 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

Conceder, a Senhora **MARIA IZABEL TONDINI CASTANHEIRA**, portador do RG nº. 18.337.734-5 - SSP/SP, CPF nº. 138.587.658-13 e PIS nº 1.704.292.946-0, ocupante do cargo de **DENTISTA**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 136 e referencia atual 170, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 3, caput e inciso I do § 2º do Art. 49 da Lei Complementar nº. 39. **APOSENTADORIA INTEGRAL**, que de início correspondem R\$ 8.472,85 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de maio de 2025.

Morro Agudo / SP, 29 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se:

**FELIPE DE ALMEIDA LEÃO**  
Diretor Presidente  
**FERNANDA HYPOLITO TOMAZ**  
Diretor Executivo

|       |        |
|-------|--------|
| Fls.  | 001    |
| Proc. | 007/25 |
|       |        |